

Anexo III

Informação do produto

Nota:

A presente informação do produto resulta do procedimento de consulta ao qual esta decisão do Comité se refere.

A informação do produto pode ser posteriormente atualizada pelas autoridades competentes do Estado-Membro, em articulação com o Estado-Membro de referência, conforme adequado, em conformidade com os procedimentos previstos no capítulo 4 do título III da Diretiva 2001/83/CE.

Informação do produto

A informação do produto válida é a versão final alcançada durante o procedimento do Grupo de Coordenação.